

# COFESINT SINDEQ – SISTEMAQ – FE

- AE – ADP-FERTILIZANTES -

## ACORDO SALARIAL 2014

A COFESINT, organização sindical recentemente constituída por diversos sindicatos industriais da UGT para os representar na negociação coletiva de trabalho, assinou no dia 3 de Junho de 2014, o Acordo de Empresa para o ano de 2014

O aumento salarial acordado é **1,2%**, arredondado para o Euro.

Com início da produção de efeitos a **1 de Janeiro de 2014**, são os seguintes os novos valores salariais acordados:

### ANEXO III RETRIBUIÇÕES BASE MENSAIS MÍNIMAS

(Valores em Euros)

Níveis <i>Escalões</i>	A	B	C	D	E	F	G
<b>1</b>	2.356,00	2.479,00	2.609,00	2.745,00	2.851,00	2.981,00	3.107,00
<b>2</b>	2.044,00	2.151,00	2.260,00	2.367,00	2.479,00	2.580,00	2.687,00
<b>3</b>	1.828,00	1.922,00	2.021,00	2.151,00	2.215,00	2.308,00	2.401,00
<b>4</b>	1.602,00	1.688,00	1.774,00	1.859,00	1.922,00	2.021,00	2.107,00
<b>5</b>	1.414,00	1.481,00	1.557,00	1.631,00	1.688,00	1.781,00	1.852,00
<b>6</b>	1.170,00	1.222,00	1.286,00	1.338,00	1.382,00	1.443,00	1.496,00
<b>7</b>	1.080,00	1.122,00	1.166,00	1.222,00	1.259,00	1.306,00	1.357,00
<b>8</b>	1.023,00	1.060,00	1.088,00	1.122,00	1.166,00	1.222,00	1.267,00
<b>9</b>	996,00	1.033,00	1.060,00	1.088,00	1.122,00	1.166,00	1.222,00
<b>10</b>	929,00	961,00	983,00	1.033,00	1.060,00	1.088,00	1.122,00
<b>11</b>	901,00	921,00	945,00	961,00	983,00	1.033,00	1.060,00
<b>12</b>	872,00	901,00	929,00	945,00	961,00	1.005,00	1.033,00
<b>13</b>	840,00	869,00	906,00	921,00	945,00	961,00	1.005,00
<b>14</b>	823,00	852,00	869,00	890,00	906,00	945,00	983,00
<b>15</b>	809,00	835,00	852,00	867,00	880,00	906,00	935,00

**Cláusula 86.<sup>a</sup> - Subsídio de turno**

- a) Em regime de três turnos rotativos com folgas variáveis (laboração contínua) – 272,80 Euros;
- b) Em regime de três turnos com uma folga fixa e uma variável – 255,75 Euros;
- c) Em regime de três turnos com duas folgas fixas – 238,70 Euros;
- d) Em regime de dois turnos rotativos com duas folgas variáveis – 213,13 Euros;
- e) Em regime de dois turnos rotativos com uma folga fixa e outra variável – 191,81 Euros;
- f) Em regime de dois turnos com duas folgas fixas – 174,76 Euros.

**Cláusula 96.<sup>a</sup> - Subsídio de Alimentação – 11,75€ /dia**

**Cláusula 102.<sup>a</sup> - Diuturnidades de antiguidade - O valor de cada diuturnidade é fixado em 14,53€.**

Lisboa, 05 de Junho de 2014

**SINDEQ - SITEMAQ - FE**